



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI n° 14 /2023

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2101</u>
DE <u>24/04/23</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./PA <u>24/04/23</u>
<u>Jose</u>
PRESIDENTE

"Altera o nome da Escola Municipal D. Pedro I, no povoado Barro Vermelho, que passará a ser denominada Escola Municipal Abelásio Abdias de Sá.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Escola Municipal D. Pedro I, situada no Povoado Barro Vermelho, área rural deste município, a qual passará a ser denominada Escola Municipal Abelásio Abdias de Sá.

**Parágrafo Primeiro** - A alteração da denominação a que se refere o caput. Do Art. 1º, será um reconhecimento a um cidadão que fez da sua vida doação a referida comunidade, nas diversas esferas, especialmente educação, saúde e religiosidade, cujo reconhecimento e homenagem representam anseio da referida comunidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em 17 de Março de 2023

Albérico Carlos Caetano da Silva  
Vereador

\* Justificativa Anexa

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>626</u>
EM <u>17</u> de <u>Março</u> de 20 <u>23</u>
Secretaria Administrativa

## JUSTIFICATIVA

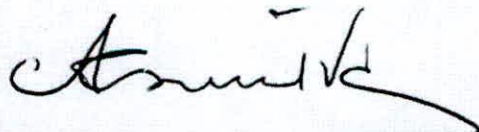
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras , o Projeto de Lei apresentando aos Nobres Edis desta Casa, visa tornar possível a alteração da denominação da Escola Municipal D. Pedro I , situada no Povoado Barro Vermelho, área rural desta Urbe. Cumpre observar que a mudança não trará prejuízo ao homenageado, considerando tratar-se de figura histórica, mas que não possuía vínculo direto com o referido povoado, a que se diga ainda, acerca da discussão histórica que se faz entre processo de colonização e processo de invasão, quando da instalação da monarquia em nosso país.

A nova denominação faz justiça e reparação a importância de que os bens públicos façam homenagens a personalidades que fortaleçam o pertencimento e a história da comunidade em que o referido bem esta inserido. O Senhor Abelasio Abdias de Sá, homenageado, natural do referido Povoado, teve destacada atuação na comunidade, reconhecida inclusive no centro urbano e comunidades adjacentes, tendo atuado como professor leigo, mas foi como Agente Comunitário de Saúde que se destacou, lutando pelas garantias de acesso a saúde em sua comunidade, e mesmo após sua aposentadoria, permaneceu responsável por manter esse diálogo entre a comunidade e os equipamentos públicos de saúde do município.

Há que se destacar também sua atuação na vida religiosa, sendo um grande líder comunitário da igreja católica, celebrante da palavra, catequista e entusiasta da construção da Igreja São Lázaro no Povoado Barro Vermelho.

O Município ao adotar os Bairros e Povoados como referência Territorial é possível oficializar e denominar o nome aos logradouros e bens públicos, com pessoas referenciadas pela população e também por seus serviços prestados aquela localidade e a Paulo Afonso e, ao apresentar este Projeto de Lei para os Excelentíssimos Vereadores é tão somente um reconhecimento para um ser humano gigante na luta de melhoras para aquela localidade, merecedor de toda a nossa atenção e aprovação.

Sala das Sessões em 17 de Março de 2023



Albério Carlos Caetano da Silva  
Vereador

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

**PROJETO DE LEI Nº** 14 / 23.

**DATA:** 17 / 03 / 23.

**Ementa:** Altera o nome da Escola Municipal D. Pedro I, no Povoado Barra Vermelha, que passará a ser denominada Escola Municipal Abelário Adias de Sá

**Autor:** Ver. Alberio Carlos

**Apresentado e lido na Sessão nº** 2095 **de** 20-03-23

## **ANDAMENTO DO PROJETO**

A Comissão de Constituições, J. R. Fimel  
Em 23/03/23 Parecer nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

A Comissão de Educação, C. S. A. Social  
Em 23/03/23 Parecer nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

A Comissão de Obras e S. Públicos  
Em 23/03/23 Parecer nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

A Comissão de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Parecer nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

A Comissão de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Parecer nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

A Comissão de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Parecer nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

A Comissão de \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Parecer nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ opina pela \_\_\_\_\_

### **Prazo final parecer das Comissões:**

1ª Discussão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_

2ª Discussão em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_

Outras ocorrências sobre a matéria:

\_\_\_\_\_

Remetido ao Prefeito para sanção em 26/4/23 OPACMPA/Nº 171/23  
Sanccionado em \_\_\_\_\_ Constituído na **Lei Nº** \_\_\_\_\_